

Lei 7878



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26 / 01 / 96

PROJETO DE LEI N° 008/96

ASSUNTO: DENOMINA JOSE JUCÁ DE ALQUERQUE, UMA ARTERIA DE FORTALEZA.

VEREADOR PAULO MINDELLO

LEI N° 7878 DE 08 / 04 / 96

DIOM N° 10840 DE 25 / 04 / 96

ARQUIVO _____

DIGITALIZADO

EM: 25 / 10 / 00

Roberta Regia
FUNCIONÁRIO



Lei: 078781996

Projeto: 00081996

Autor: PAULO MINDELLO

Assunto: R JOSE J DE ALBUQUERQUE





LEI N°

7878

DE 08 DE Abril

DE 1996.

Denomina de José Jucá de Albuquerque, uma
artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

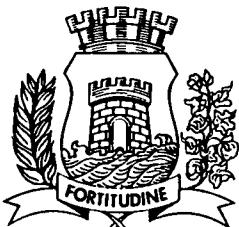
Art. 1º - Fica denominada de José Jucá de Albuquerque, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 08 de Abril
de 1996.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

PREFEITO DE FORTALEZA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR S CACI
KURNE COMO RELATOR
Em 28/01/95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 16/01/96

Aprovado em 1^a Discussão
Em 06/03/1996

PROJETO DE LEI N° 008 /96

Denomina JOSÉ JUCÁ DE ALBUQUERQUE uma artéria
de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada de José Jucá de Albuquerque uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de Janeiro de 1996.

Aprovado em 2^a Discussão
Em 07/03/1996

VEREADOR PAULO MINDÉLLO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 07/03/1996

Presidente

JUSTIFICATIVA

Presidente

José Jucá de Albuquerque, nascido a 06 de Maio de 1906 em Jucás veio a falecer em 16 de Setembro de 1980 em Fortaleza.

Sendo Contabilista, desenvolveu atividades como comerciante, mas des tacou-se como Industrial (Salineiro) em Salinas e em Fortaleza, gerando nesta atividade 200 empregos.

Juntamente com sua esposa Maria Zenayde Lima Albuquerque, gerou 10 filhos, todos formados, que em diferentes ramos de atividades, continuam a prestar bons serviços à comunidade fortalezense, seguindo o exemplo deixado por seu pai.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA
O PROJETO DE LEI N° 008 /96
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE

VEREADOR PAULO MINDÉLLO

URBANISMO
EM, 22/02/1996



COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER N° 02 /96

AO PROJETO DE LEI N° 008/96

A ORDEM DO DIA
06 / 03 / 96
09 / 03 / 96
Presidente

O Vereador Paulo Mindelôlo, submeteu a consideração do Plenário o apenso Projeto de Lei que "Denomina José Jucá de Albuquerque, uma artéria de Fortaleza".

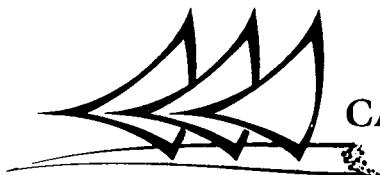
O Projeto de Lei em apreço é bastante justo estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artéria de Fortaleza.

Somos favoráveis ao Projeto.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de maio de 1996.

Sebastião Moreira, RELATOR
Eduardo Góes
José Jucá
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE RE
DAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 008/96

A ORDEM DO DIA

13/03/96

July 7:
Presidente

Denomina de José Jucá de Albuquerque, uma
artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO

13/03/96

July 7:

Presidente

Art. 1º - Fica denominada de José Jucá de Albuquerque, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de março de 1996.

13/3

PRESIDENTE

SO
Senado Notas

José Jucá



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº 405 /96. Fortaleza, 15 de março de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **PAULO MINDÉLLO** que "**DENOMINA DE JOSÉ JUCÁ DE ALBUQUERQUE, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".

Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta



LEI Nº DE DE DE 1996.

Denomina de José Jucá de Albuquerque, uma
artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO À SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de José Jucá de Albuquerque, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em de de 1996.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA